PORTARIA N.º 2048/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 102554/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Gisele Faraco Miranda Mendes – CRM 3608, Roberto Yasuyoshi Hamada – CRM 4403 e Barbara Tonelli Narciso – CRM 6708, para reavaliação do condutor Odair Inacio de Abreu, em Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC